



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.776, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3504/2018, em 02 de maio de 2018,

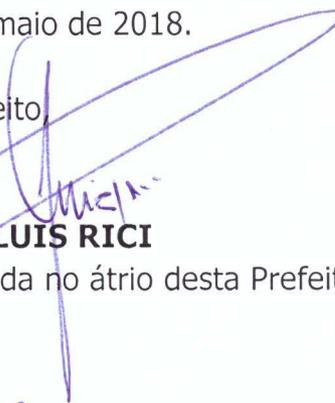
### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor ANTONIO EDSON GONÇALVES COSTA, portador do RG/SP nº 44.846.287-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitido pela Portaria nº 3.993, de 24 de novembro de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 07 de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de maio de 2018.

O Prefeito

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos